

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 1174106/2020

Dispensa de Chamamento Público

O Secretário da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do artigo 30, inciso III c/c artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 3º, §1º, item 1, do Decreto Estadual nº 61.981/2016, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria (Termo de Colaboração) entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil - OSC da Associação Cristã Mãe Zazá – ACMZ, sediada no Estado de São Paulo, voltada a execução e gestão do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, sendo este instituído no Estado de São Paulo pelo Decreto Estadual nº 58.238/2012, com a finalidade de proteger, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, e com o Decreto Federal nº 6.231/2007, crianças e adolescentes expostos a grave ameaça no Estado de São Paulo, envolvendo a transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 2.252.972,69, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo SJC nº 1174106/2020, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de setembro de 2020 até agosto de 2021. Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do artigo 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

PAULO DIMAS MASCARETTI

Secretário da Justiça e Cidadania